



Câmara Municipal de Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO N.º 479, de 27 de junho de 2000.

Autoriza o Poder Legislativo a contratar o Professor Universitário GILSON FERREIRA DA SILVA para ministrar curso na Câmara Municipal.

Processo n.º 1275/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

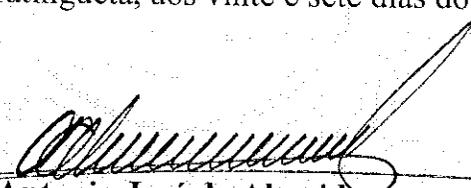
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar o Professor Universitário GILSON FERREIRA DA SILVA para ministrar curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com enfoque na Lei de Responsabilidade Fiscal e Emenda Constitucional n.º 25.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, destinadas ao Legislativo.

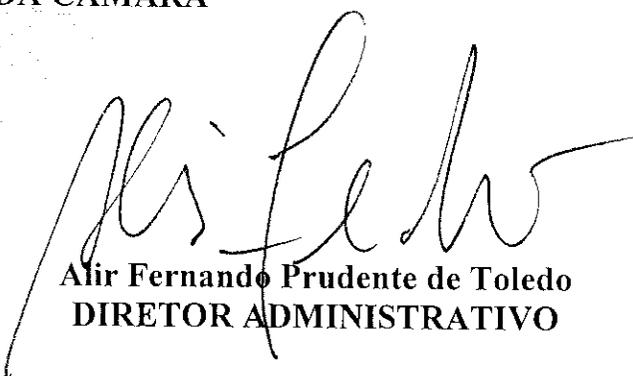
Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil.


Antonio José de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Resolução n.º 08/2000,
de autoria da Mesa Diretora.

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO